



**PORTARIA SEMFI Nº 045/2023**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• LINCON CESAR LIUTH

MATRÍCULA 847

Período Aquisitivo: 01/05/2021 A 30/04/2022

Período De Férias: 01/09/2023 A 30/09/2023 - 30 Dias - PORTARIA N.º 37/2023

Período de Interrupção: 18/09/2023 A 30/09/2023 – 13 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 33881/2023 – Memorando 119/2023 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2023.

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**Decreto nº 39.013/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003900310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 15/09/2023 15:49

Checksum: **98B9F8C15C41D34B8ADA981859AE71E8B677ED7D1CB3B04FCE27D53E3C9DD4A1**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.